

Rectificação n.º 1151/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, a p. 16 782, o aviso (extracto) n.º 10 880/2007, rectifica-se que onde se lê «inspector tributário assessor» deve ler-se «inspector tributário assessor principal».

21 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros**Aviso n.º 13 752/2007**

Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 1 de Junho de 2007, Cristina Maria Boavida Paulo Gil, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, foi designada coordenadora de equipa do sector de processamento de vencimentos e outros abonos a pessoal desta Direcção-Geral, devendo ser abonada nos termos do artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 24/2007, de 29 de Março, com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 45/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2007, com efeitos a 1 de Junho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Pinto*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)**Aviso n.º 13 753/2007**

Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às convenções existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Análises clínicas:

Centro de Análises Clínicas L. M., L.^{da}, Loures, Rua da República, 83, 1.º, direito.

Anatomia patológica:

Laboratório Anatomia Patológica Dr. Albino Oliveira, L.^{da}, Espinho, Rua Dezoito, 1110.

Radiologia:

IMALIS — Meios de Diagnóstico de Imagiologia de Leiria, L.^{da}, Leiria, Rua de Miguel Torga, 206 (radiodiagnóstico/ecotomografia/meios não cruentos/osteodensitometria);

SMDI — Serviços Médicos de Diagnóstico pela Imagem, S. A., Almada, Rua de Manuel Febrero, 85 (radiodiagnóstico/ecotomografia).

Tomografia axial computadorizada:

IMALIS — Meios de Diagnóstico de Imagiologia de Leiria, L.^{da}, Leiria, Rua de Miguel Torga, 206;

SMDI — Serviços Médicos de Diagnóstico pela Imagem, S. A., Almada, Rua de Manuel Febrero, 85.

2 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.**Despacho n.º 16 695/2007**

Por despacho dos vogais do conselho de direcção de 6 de Junho de 2007, Nuno Miguel Ladeiro Vicente, técnico de informática-adjunto, nível 2 (escala 1, índice 244), do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças, após procedimento interno de selecção, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, transita para técnico de informática-adjunto, nível 3 (escala 1, índice 285), com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2007. — Os Vogais do Conselho de Direcção: *Carlos Alberto Montez — Laura Maia e Silva*.

Louvor n.º 383/2007

No momento em que, a seu pedido, vai passar à situação de aposentação, ao fim de mais de 43 anos de serviço à Administração Pública, dos quais 25 prestados nos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P. — SOFE, louvo o chefe de secção Carlos Manuel Henriques de Almeida pela forma muito meritória, dedicada, responsável e disponível com que sempre desempenhou as diversas funções que lhe foram atribuídas, designadamente as de chefe da Secção de Orçamento e Conta e, mais recentemente, as de chefe da Secção de Aproveitamento e Património.

O empenho, a lealdade, a capacidade de trabalho, aliadas à sensatez e à ponderação correcta das situações, tornaram o chefe de secção Carlos Almeida um colaborador competente que muito contribuiu para a concretização de diversos objectivos do serviço.

É de realçar a forte participação que deu no domínio da recuperação do parque habitacional e da modernização dos refeitórios dos SOFE, onde bem evidenciou o seu espírito empreendedor e manifestou significativo zelo e dinamismo que em muito contribuíram para a realização e concretização daqueles projectos.

Assim, pelas qualidades reveladas e pelos serviços por si prestados, é o chefe de secção Carlos Manuel Henriques de Almeida merecedor de público reconhecimento através deste louvor.

27 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Direcção, *José António de Mendonça Canteiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL**Despacho n.º 16 696/2007**

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução do processo pelo respectivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão, a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei, ao cidadão Manuel Barroso Pereira.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

23 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 16 697/2007**

A requisição de funcionários dos serviços da administração pública central, regional e local e outros para prestarem serviço nas associações sindicais depende, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 84/99, de 19 de Março, de declaração expressa do funcionário manifestando o seu acordo e efectua-se mediante despacho conjunto do membro do Governo competente e do que for responsável pela Administração Pública.

Assim, verificados que estão os requisitos legais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 84/99, de 19 de Março, conjugado com o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, é autorizada a requisição do docente Filipe João Ribeiro de Abreu, com efeitos entre 1 de Setembro do corrente ano e 31 de Agosto de 2008, para exercer funções no Sindicato Independente de Professores e Educadores.

28 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.